



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

TERMO DE REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001/16

Primeiro Termo de Reajuste ao Contrato n.º 009/15, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e **LUIZ DONIZETTI BARBOSA**, para a prestação de serviços de transporte escolar.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Sr. LUIZ DONIZETTI BARBOSA**, portador do CPF n.º 566.067.966-87 e RG n.º M-3.852.233, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00861169166, residente e domiciliado em Cachoeira de Minas/MG, no Bairro Pedra Preta, s/n.º, zona rural, aqui chamado simplesmente CONTRATADO, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 063/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 208/14, celebram o presente Termo de Reajuste Econômico-Financeiro, conforme firmado em Contrato, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1 - Fica reajustado, a partir desta data, os valores dos quilômetros no Roteiro 11 para R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos) e no Roteiro 15 para R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos), correspondentes ao percentual de 11,9065% (Onze vírgula noventa e sessenta e cinco por cento) no quilômetro rodado, em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Reajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2.016.

**Pela CONTRATANTE**

Carlos Augusto T. Dionísio  
Prefeito Municipal

**Pelo CONTRATADO**

Luiz Donizetti Barbosa

Testemunha1: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha2: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_